

DECRETO N° 025 de 06 de janeiro de 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **LUCIANA DA COSTA ALVES**, do cargo de **FACILITADOR PARA OFICINA DO PRO JOVEM ADOLESCENTE**, da Secretaria Municipal Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2022**, da servidora **LUCIANA DA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de **Facilitador para Oficina do Pro Jovem Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **09 de janeiro de 2023 e com término em 07 de abril de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.